

ATA - TRE-AP/PRES/DG/GAB-DG**COMITÊ DE APOIO À GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E DE AQUISIÇÕES****Ata de Reunião****1. DADOS DA REUNIÃO**

Data: 23/06/2020	Início: 16h05min	Término: 16h40min	Local: Videoconferência - Ferramenta Zoom
Pauta	Extra teto para o orçamento 2021.		

2. PARTICIPANTES

Nome	Cargo	Função
Elinete Nunes Freitas	Diretora Geral	Presidente
Jimmy Almendra Macedo	Secretário da STI – em substituição	Membro
Maria Eliane de Souza Oliveira	Secretária da SGP	Membro
Dilma Célia de Oliveira Pimenta	Secretária da SAO	Membro
Mylene Lages Mendes de Azevedo	Secretária da SEJUD	Membro
Maria de Lourdes Pinheiro Mota	Coordenadora da CRDCOR	Membro
Rinaldo Soares de Farias	Coordenador da CEJE	Membro
Cláudio Henrique Guerra Xavier da Silva	Assessor da ASPLAN	Membro

3. ASSUNTOS TRATADOS E DELIBERAÇÕES

A **Diretora-Geral** iniciou a reunião dando as boas vindas a todos e informando que o objetivo da reunião é decidir sobre a destinação de valor extra teto no montante de R\$ 579.764,00 descentralizado pelo TSE. Salientou que sua sugestão é a contratação de consultoria, visando auxiliar as unidades do Tribunal na elaboração de seus planejamentos internos e no planejamento estratégico como um todo. Nessa oportunidade, passou a palavra para a servidora Dilma Célia.

A representante da **SAO** informou que o TRE recebeu o valor extra teto e que necessita decidir a destinação do valor ainda hoje, para atualização do SIGEPRO. A sugestão da SAO é para que o valor seja utilizado para materiais de consumo de tecnologia da informação e comunicação, materiais de consumo para manutenções diversas, materiais de consumo para serviços auxiliares, materiais de expediente, outros materiais permanentes (câmera digital profissional 4k) para a ASCOM, 1 posto de trabalho - Secretariado, serviço de manutenção corretiva e limpeza periódica de bebedouros, manutenção predial, serviço de sanitização e diárias. Lembrou que o TSE não permite novas construções, apenas manutenção das já existentes.

A servidora **Mylene** sugeriu a exclusão do aumento de despesa com diárias, considerando que a consultoria está mais adequada às necessidades do Tribunal, opinião esta que foi compartilhada pelo servidor Jimmy.

O servidor **Cláudio Henrique** ressaltou a importância da Consultoria, considerando que em 2021 o Tribunal deverá estar trabalhando em seu planejamento estratégico, tornando-se essencial o acompanhamento de empresa especializada no desenvolvimento e, posteriormente, no acompanhamento. Salientou que quanto mais recursos puderem ser alocados, maior o número de Unidades que serão beneficiadas com a assistência da Consultoria.

Decisão: Por unanimidade, o Comitê decidiu retirar os valores que seriam destinados à diárias e passagens aéreas para custear a despesa com a contratação pretendida.

O servidor **Rinaldo** externou que acredita que em 2021 os cursos serão realizados em sua maioria através de EAD, ante as experiências positivas neste atual momento de pandemia.

A **Diretora-Geral** indagou se há possibilidade de, em caso de necessidade, alterar os recursos existentes para incremento do PAC. Par este ponto a servidora Dilma informou que há, desde que o TSE autorize. Ao final, informou que deverá ser convocada reunião do Comitê Gestor para quinta-feira, para debater assuntos relacionados ao PAFOR, PAC e Cadeia de Valor. Não havendo mais assunto a tratar, declarou encerrada a reunião.



Documento assinado eletronicamente por **ELINETE NUNES FREITAS, Diretor(a)-geral**, em 25/06/2020, às 16:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MYLENE LAGES MENDES AZEVEDO, Secretário(a)**, em 25/06/2020, às 16:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA DE LOURDES PINHEIRO MOTA, Coordenador(a)**, em 25/06/2020, às 17:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JIMMY ALMENDRA MACEDO, Secretário(a)**, em 25/06/2020, às 17:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **DILMA CELIA DE OLIVEIRA PIMENTA, Secretário(a)**, em 25/06/2020, às 18:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA ELIANE DE SOUZA OLIVEIRA, Secretário(a)**, em 25/06/2020, às 19:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIO HENRIQUE GUERRA XAVIER DA SILVA, Assessor(a)**, em 26/06/2020, às 11:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **RINALDO SOARES DE FARIAS, Coordenador(a)**, em 26/06/2020, às 13:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-ap.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0448432** e o código CRC **8D0C00A7**.